



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27- 3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

RESOLUÇÃO Nº 069/2004.

APROVADO

**DISPÕE SOBRE A PROPOSTA
PARCIAL DO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2005.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e Lei nº 913/2004, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e Ela Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2005, é fixada no valor de R\$606.440,00 (seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

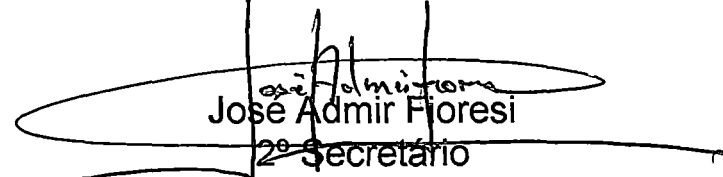
PARÁGRAFO ÚNICO – A proposta a que se refere o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2004.


Valber de Vargas Ferreira
Presidente


Ismael Ferreira da Silva
1º Secretário


José Admir Flores
2º Secretário